



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL nº 1.781/2020

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e o art. 4º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – As diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – A estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações e equilíbrio do orçamento do Município;

III – As disposições relativas às despesas com pessoal;

V – As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – As disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – As condições para conveniar com outras esferas de governo;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Anexo de metas e prioridades para o exercício de 2021;

II – Previsão da receita e da despesa para 2021 a 2023, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) previsão da despesa por categoria econômica;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

III – Previsão da Receita Corrente Líquida para 2021;

IV – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado primário, nominal e dívida pública para os exercícios de 2021 a 2023;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

- b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;
- c) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- d) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- e) evolução do patrimônio líquido;
- f) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V – Anexo de riscos fiscais;

VI – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único); e

VII – planejamento de despesas com pessoal para o exercício a que se refere a proposta, nos termos do art. 169, § 1o, II da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º - As prioridades dos órgãos e entidades do Município para o exercício a que se refere a proposta são as previstas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 3º - O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Parágrafo único. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 4º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais.

 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

Parágrafo único. A partir do dia 1º do mês de julho de 2021 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - O Poder Legislativo, para efeitos de recebimento do duodécimo mensal elaborará o seu cronograma de desembolso para o exercício, nos termos do art. 8º da LC nº 101/2.000.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata este artigo, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

CAPÍTULO III

DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 6º - A transferência de recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º - O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

Art. 8º - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e o plano de incentivos definido em lei local.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 9º - As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

I – Incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;

II – Incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

III – Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

IV – Não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;

V – Não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VI – Não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

VII – Desistência da proposta pelo proponente;

VIII – Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 2º - Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

Art. 10 - No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I – Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais e/ou de bancadas;

II – Em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – Em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 11 - Em caso de emendas individuais ou de bancada que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 dias.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

CAPÍTULO V



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E DE
CARÁTER CONTINUADO**

Art. 12 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

I – Admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

II – Contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico;

§ 1º - Somente será admitido o aumento de despesas com pessoal até o final do exercício de 2021 que se relacione:

I – Com a criação e majoração de remuneração exclusivamente dos profissionais de saúde e assistência social, nos termos do que dispõe a LC nº 173, art. 8º, § 5º, desde que relacionado ao combate da COVID-19.

II – A criação de cargos, emprego e função, ou admissão de servidores ou empregados como medidas de combate à calamidade pública COVID-19 e cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração, nos termos da LC nº 173, art. 8º, § 1º.

§ 2º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores podem ser majorados para a próxima legislatura, desde que a sua eficácia ocorra a partir do exercício de 2022, nos termos do que autoriza a LC nº 173, art. 8º, § 3º.

Art. 13 - A criação de despesas obrigatórias de caráter continuado fica condicionada e autorizada:

I – Como parte integrante de medidas de combate à calamidade pública COVID-19, sem a observância de medidas de compensação e impactos fiscais, cuja vigência e efeitos não ultrapassem a duração da calamidade, ou;

II – Sejam oferecidas as medidas de compensação, nos termos da LC nº 173, art. 8º, § 2º, incisos I e II.

Art. 14 - O reajuste das despesas obrigatórias de caráter continuado somente será possível até o limite da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da LC nº 173, art. 8º, VIII.

Art. 15 - No exercício de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% e 5,7%, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao

 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – Situações de emergência ou calamidade pública;
- II – Situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 16 - As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei serão atualizadas pela lei orçamentária anual.

Art. 17 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município, em ato próprio.

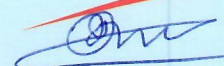
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 18 - Na política de administração tributária do Município ficam autorizadas a subvenção econômica, subsídios, renúncia fiscal e auxílios a empresas, agricultores, pessoas físicas ou entidades associativas com o objetivo de incentivos econômicos para o aumento da produção e a renda, nos termos da lei geral de incentivos.

Art. 19 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e objetivos definidos em lei específica.

Art. 20 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 21 - A apuração do custo das ações e dos programas, de que trata o art. 4º, inciso I, alínea “e” da LC nº 101/2000, se dará pela apuração dos custos dos produtos registrados por competência, de acordo com as ações orçamentárias, nos termos da Portaria MOG nº 42/99.

 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

Art. 22 - A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4o, I, alínea "e", se dará através da prestação de contas do governo.

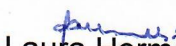
Art. 23 - Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2020, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 de novembro de 2020.


Laura Hermes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)

Em 11 / 11 / 2020

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	630.000,00	630.000,00
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	630.000,00	630.000,00
0001 - Execução da Ação Legislativa	615.000,00	615.000,00
1 - Manutenção das Atividades Legislativas		
0001 - Recurso Livre	600.000,00	600.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3 - Divulgação Oficial		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
0009 - Edificações Públicas	15.000,00	15.000,00
1-Conservação de Prédio		
0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	780.000,00	780.000,00
02.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	780.000,00	780.000,00
0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	780.000,00	780.000,00
1 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0001 - Recurso Livre	625.000,00	625.000,00
2 - Manutenção de Veículo		
0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3 - Aquisição de Veículo		
0001 - Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
1020 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00
4 - Recepção e Homenagens a Autoridades		
0001 - Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
5 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	2.500,00	2.500,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.570.600,00	3.570.600,00
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	682.000,00	682.000,00
0006 - Divulgação Oficial e Institucional	30.000,00	30.000,00
1 - Divulgação de Atos e Notas Oficiais		
0001 - Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
0009 - Edificações Públicas	30.000,00	30.000,00
1 - Manutenção do Prédio da Administração		
0001 - Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
0010 - Administração Governamental	442.000,00	442.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0001 - Recurso Livre	430.000,00	430.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
0017 - Informática	180.000,00	180.000,00
1 - Manutenção dos Serviços de Informática		
0001 - Recurso Livre	180.000,00	180.000,00
03.02 - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	768.600,00	768.600,00
0010 - Administração Governamental	768.600,00	768.600,00
1 - Atender Encargos Diversos		
0001 - Recurso Livre	275.000,00	275.000,00
2 - Contribuição ao Pasep		
0001 - Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
3 - Manutenção do Condesus		
0001 - Recurso Livre	33.600,00	33.600,00
4 - Amortização da Dívida Interna - FPSM		
0001 - Recurso Livre	90.000,00	90.000,00
5 - Sentenças Judiciais		
0001 - Recurso Livre	250.000,00	250.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
03.03 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.120.000,00	2.120.000,00
0010 - Administração Governamental	70.000,00	70.000,00
1 - Encargos Administrativos do Fundo de Previdência		
0050 - RPPS	70.000,00	70.000,00
0032 - Previdência Social a Servidores do Regime Estatutário	2.050.000,00	2.050.000,00
1 - Benefícios de Aposentadoria e Pensão		
0050 - RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00
2 - Demais Benefícios Previdenciários		
0050 - RPPS	50.000,00	50.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.020.000,00	1.020.000,00
04.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE	1.020.000,00	1.020.000,00
0015 - Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Financeira do Município	720.000,00	720.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0001 - Recurso Livre	700.000,00	700.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3 - Incentivo ao Aumento da Arrecadação		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
9999 - Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00
1 - Reserva de Contingência		
0001 - Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.261.000,00	3.261.000,00
05.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SMOU	205.000,00	205.000,00
0010 - Administração Governamental	205.000,00	205.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0001 - Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
05.02 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU	3.196.000,00	3.196.000,00
0009 - Edificações Públicas	30.000,00	30.000,00
1 - Manutenção de Prédios da SMOU		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
2 - Manutenção do Galpão Crioulo Municipal		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
0021 - Segurança do Cidadão	25.000,00	25.000,00
2 - Manutenção de Sistema de Monitoramento e Segurança		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
0058 - Melhoramento da Infra-estrutura Urbana	600.000,00	600.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras		
0001 - Recurso Livre	430.000,00	430.000,00
2 - Manutenção de Praças e Jardins		
0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
2810 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	10.000,00	10.000,00
3 - Serviços de Limpeza Pública		
0001 - Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
4 - Conservação de Cemitérios Municipais		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
0060 - Abastecimento de Água	685.000,00	685.000,00
1 - Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água		
0001 - Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
2700 - Convênio Funasa	465.000,00	465.000,00
3510 - Convênio Corsan - Abastecimento de Água	100.000,00	100.000,00
0061 -Saneamento Geral	10.000,00	10.000,00
1 - Canalização de Sangas e Arroios		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0062 - Sistemas de Esgotos	45.000,00	45.000,00
1 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Rural		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
2 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Urbano		
0001 - Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
0067 - Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00
1 - Manutenção da Iluminação Pública		
0001 - Recurso Livre	220.000,00	220.000,00
1060 - CIP - Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00
0069 - Vias Urbanas	581.000,00	581.000,00
1 - Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas		
0001 - Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
2350 - Convênio Ministério das Cidades	200.000,00	200.000,00
2 - Conservação de Vias Urbanas		
0001 - Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3210 - CIDE	15.000,00	15.000,00
3 - Sinalização de Vias Urbanas		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
1070 - Multa de Trânsito	1.000,00	1.000,00
0097 - Serviços de Transporte Rodoviário	380.000,00	380.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Rodoviários		
0001 - Recurso Livre	380.000,00	380.000,00
0098 - Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais	5.000,00	5.000,00
1 - Sinalização de Estradas Municipais		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0099 - Controle, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	585.000,00	585.000,00
1 - Conservação de Estradas Municipais		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3210 - CIDE	5.000,00	5.000,00
2810 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	5.000,00	5.000,00
3 - Manutenção da Frota Rodoviária		
0001 - Recurso Livre	550.000,00	550.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.139.500,00	3.139.500,00
06.01 - GASTOS CONSTITUCIONAIS EM EDUCAÇÃO - MDE	1.350.000,00	1.350.000,00
0046 - Administração do Sistema Educacional	275.000,00	275.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0020 - MDE	200.000,00	200.000,00
2 - Conservação do Prédio da Secretaria		
0020 - MDE	15.000,00	15.000,00
3 - Manutenção de Veículo		
0020 - MDE	50.000,00	50.000,00
4 - Aquisição de Equipamentos		
0020 - MDE	10.000,00	10.000,00
0047 - Ensino Regular	625.000,00	625.000,00
1 - Manutenção do Ensino Fundamental		
0020 - MDE	280.000,00	280.000,00
2 - Manutenção dos Prédios Escolares		
0020 - MDE	30.000,00	30.000,00
3 - Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação		
0020 - MDE	10.000,00	10.000,00
4 - Manutenção do Transporte Escolar		
0020 - MDE	300.000,00	300.000,00
5 - Manutenção de Laboratórios de Informática		
0020 - MDE	5.000,00	5.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0041 - Ensino Pré-Escolar	450.000,00	450.000,00
1 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
0020 - MDE	50.000,00	50.000,00
2 - Manutenção da Creche Municipal		
0020 - MDE	350.000,00	350.000,00
3 - Manutenção do Prédio da Creche Municipal		
0020 - MDE	50.000,00	50.000,00
06.02 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.435.000,00	1.435.000,00
0047 - Ensino Regular	755.000,00	755.000,00
1 - Manutenção do Ensino Fundamental		
0031 - FUNDEB	450.000,00	450.000,00
2 - Manutenção dos Prédios Escolares		
0031 - FUNDEB	60.000,00	60.000,00
3 - Habilitação e Qualificação de Professores		
0031 - FUNDEB	15.000,00	15.000,00
4 - Manutenção do Transporte Escolar		
0031 - FUNDEB	220.000,00	220.000,00
5 - Manutenção de Laboratórios de Informática		
0031 - FUNDEB	10.000,00	10.000,00
0041 - Ensino Pré-Escolar	680.000,00	680.000,00
1 - Manutenção do Ensino Infantil		
0031 - FUNDEB	650.000,00	650.000,00
2 - Manutenção do Prédio da Creche Municipal		
0031 - FUNDEB	30.000,00	30.000,00
06.03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS EM EDUCAÇÃO	354.500,00	354.500,00
0028 - Assistência ao Educando	30.500,00	30.500,00
1 - Manutenção da Merenda Escolar		
0001 - Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
2100 - PNAE - Merenda Escolar	10.000,00	10.000,00
2690 - PNAE - Atendimento Educação Especial	500,00	500,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0041 -Educação Pré-Escolar	8.000,00	8.000,00
1 - Manutenção da Merenda Escolar		
2450 - PNAP - Merenda Escolar Pré-Escola	8.000,00	8.000,00
0051 -Assistência Maternal	12.000,00	12.000,00
1 - Manutenção da Merenda Escolar		
2360 - PNAC - Merenda Escolar Creche	12.000,00	12.000,00
0052 - Assistência a Educação Especial	15.000,00	15.000,00
1 - Manutenção do Projeto de Equoterapia		
0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
0047 - Ensino Regular	289.000,00	289.000,00
1 - Aquisição de Transporte Escolar		
1040 - Alienação de Bens - MDE	10.000,00	10.000,00
3060 - Salário Educação	10.000,00	10.000,00
2 - Ampliação de Escola		
3060 - Salário Educação	50.000,00	50.000,00
3 - Aquisição de Equipamentos		
3060 - Salário Educação	30.000,00	30.000,00
1040 - Alienação de Bens - MDE	5.000,00	5.000,00
4 - Manutenção do Transporte Escolar		
3090 - Conv. Transporte Escolar	130.000,00	130.000,00
2370 - PNATE	25.000,00	25.000,00
0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
5 - Gastos com Recursos Pradem		
3070 - Convênio Pradem	1.000,00	1.000,00
6 - Benefícios a Estudantes		
0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
7 - Manutenção de Prédios Escolares		
3060 - Salário Educação	10.000,00	10.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	4.792.112,00	4.792.112,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	2.999.000,00	2.999.000,00
0010 - Administração Governamental	208.000,00	208.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0040 - ASPS	200.000,00	200.000,00
2 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região Centro - CIRC		
0040 - ASPS	8.000,00	8.000,00
0037 - Vacinação	1.000,00	1.000,00
1 - Promoção de Campanhas de Vacinação		
0040 - ASPS	1.000,00	1.000,00
0103 - Assistência Médica a População	2.790.000,00	2.790.000,00
1 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
0040 - ASPS	1.620.000,00	1.620.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde		
0040 - ASPS	15.000,00	15.000,00
3 - Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde		
0040 - ASPS	65.000,00	65.000,00
4 - Manutenção de Veículos		
0040 - ASPS	220.000,00	220.000,00
5 - Assistência Médica/Odontológica a População		
0040 - ASPS	800.000,00	800.000,00
6 - Manutenção dos Serviços de Informática		
0040 - ASPS	50.000,00	50.000,00
7 - Manutenção do Prédio do Hospital		
0040 - ASPS	10.000,00	10.000,00
8 - Aquisição de Veículo		
0040 - ASPS	10.000,00	10.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	967.500,00	967.500,00
0103 - Assistência Médica a População	967.500,00	967.500,00
1 - Aquisição de Equipamentos - Conv. Ministério da Saúde		
4505 - Investimento Rede Serviços Saúde	100.000,00	100.000,00
2 - Assistência Médica/Odontológica a População		
4510 - PAB FIXO	95.000,00	95.000,00
4530 - PAB PACS	106.000,00	106.000,00
4520 - PAB PSF	230.000,00	230.000,00
4521 - PAB PMAQ	65.000,00	65.000,00
4540 - SAUDE BUCAL	53.000,00	53.000,00
4620 - SAMU FEDERAL	158.000,00	158.000,00
4730 - Campanha de Vacinação	500,00	500,00
4590 - Teto Financeiro (SIA/SUS)	5.000,00	5.000,00
4710 - Teto Financeiro (Vigilância Sanitária/Epidemiológica)	35.000,00	35.000,00
4770 - Farmácia Básica Fixa	20.000,00	20.000,00
3 - Aquisição de Veículo - Conv. Ministério da Saúde		
4505 - Investimento Rede Serviços Saúde	100.000,00	100.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	455.612,00	455.612,00
0103 - Assistência Médica a População	455.612,00	455.612,00
1 - Assistência Médica/Odontológica a População		
4090 -Incentivo PSF	128.112,00	128.112,00
4170 - SAMU Estadual	120.000,00	120.000,00
4011 - Incentivo Atenção Básica	80.000,00	80.000,00
4160 - PIM - Primeira Infância Melhor	85.000,00	85.000,00
4050 - Farmácia Básica	42.500,00	42.500,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS RECURSOS	20.000,00	20.000,00
0103 - Assistência Médica a População	20.000,00	20.000,00
1 - Aquisição de Veículo		
1030 - ALIENAÇÃO DE BENS - FMS	20.000,00	20.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
07.06 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	350.000,00	350.000,00
0033 - Assistência Médico-Hospitalar ao Servidor Municipal	350.000,00	350.000,00
1 - Assistência a Saúde dos Servidores		
1001 - Fundo FUMASS	350.000,00	350.000,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	747.500,00	747.500,00
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	162.500,00	162.500,00
0009 - Edificações Públicas	10.000,00	10.000,00
1 - Manutenção do Prédio		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
0010 - Administração Governamental	152.500,00	152.500,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0001 - Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
08.02 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	125.000,00	125.000,00
0100 - Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00
2 - Manutenção das Atividades do CMD		
0001 - Recurso Livre	35.000,00	35.000,00
3 - Manutenção do Estádio Municipal		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
4 - Manutenção de Ginásios de Esportes		
0001 - Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
5 - Promoção de Eventos Esportivos		
0001 - Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3220 - Convênio SETEL	15.000,00	15.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
08.03 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	340.000,00	340.000,00
0054 - Desenvolvimento Cultural	340.000,00	340.000,00
1 - Reforma da Casa de Cultura		
0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3480 - Conv. Secretaria da Cultura	35.000,00	35.000,00
2 - Promoção de Eventos Culturais		
0001 - Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3 - Auxílios a Entidades Culturais		
0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
4 - Promoção da Semana do Município		
0001 - Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
3260 -Rec. Banrisul	15.000,00	15.000,00
5 - Manutenção da Casa de Cultura e Centro Afro-Brasileiro		
0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
08.04 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	120.000,00	120.000,00
0093 - Promoção do Turismo	120.000,00	120.000,00
2 - Manutenção do Parque Turístico		
0001 - Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3 - Ampliação e Manutenção do Parque Histórico		
0001 - Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4 - Promoção do Turismo		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.014.000,00	1.014.000,00
09.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	166.000,00	166.000,00
0009 - Edificações Públicas	3.000,00	3.000,00
1 - Manutenção do Prédio da Secretaria		
0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
0010 - Administração Governamental	163.000,00	163.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0001 - Recurso Livre	160.000,00	160.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	729.000,00	729.000,00
0087- Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar	411.000,00	411.000,00
1 - Manutenção das Balanças Comunitárias		
0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
2 - Manutenção de Veículo		
0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3 - Assistência ao Pequeno Produtor		
0001 - Recurso Livre	325.000,00	325.000,00
4 - Aquisição de Veículo		
0001 - Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
1020 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00
0096 - Eletrificação Rural	10.000,00	10.000,00
1 - Programa de Eletrificação Rural		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
0089 - Irrigação na Área Rural	2.000,00	2.000,00
1 - Programas de Irrigação		
0001 - Recurso Livre	2.000,00	2.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0071 - Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos	5.000,00	5.000,00
1 - Programa de Transporte de Calcário		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
0072 - Mecanização Agrícola	250.000,00	250.000,00
1 - Manutenção da Patrulha Agrícola		
0001 - Recurso Livre	250.000,00	250.000,00
0076 - Desenvolvimento da Produção Vegetal	22.000,00	22.000,00
1 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas		
0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
1020 - Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00
2 - Programa de Incremento a Produção de Hortigranjeiros		
0001 - Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
0077 - Desenvolvimento da Produção Animal	5.000,00	5.000,00
1 - Programa de Inseminação Artificial		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
0078 - Desenvolvimento da Água-cultura	2.000,00	2.000,00
1 - Programa de Piscicultura		
0001 - Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
0081 - Sanidade Animal	2.000,00	2.000,00
1 - Programa de Prevenção de Doenças		
0001 - Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
0056 - Telefonia Rural	20.000,00	20.000,00
1 - Manutenção da Rede de Telefonia Rural		
0001 - Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - REC. VINCULADOS	62.000,00	62.000,00
0076 - Desenvolvimento da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00
1 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas		
2220 - Conv. Prodesa - Equipamentos	10.000,00	10.000,00
2230 - Conv. Prodesa - Maquinas Rodoviárias	20.000,00	20.000,00
2300 - Conv, Prodesa - Veículos	10.000,00	10.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0073 - Sementes e Mudas	20.000,00	20.000,00
1 - Sistema Troca-Troca		
3160 - Programa Troca-Troca	20.000,00	20.000,00
0077 - Desenvolvimento da Produção Animal	2.000,00	2.000,00
1 - Programa Leite Gaúcho		
3500 - Leite Gaúcho	2.000,00	2.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	57.000,00	57.000,00
0036 - Normatização, Controle e Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00
1 - Programa de Castração de Animais		
1002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00
0074 - Produção e Fomento Florestal	2.000,00	2.000,00
1 - Programa de Reflorestamento		
0001 - Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
0076 - Desenvolvimento da Produção Vegetal	30.000,00	30.000,00
1 - Atividades de Licenciamento Ambiental		
1002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00
11 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
11.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	183.000,00	183.000,00
0010 - Administração Geral	183.000,00	183.000,00
1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
0001 - Recurso Livre	160.000,00	160.000,00
2 - Aquisição de Equipamentos		
0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3 - Manutenção de Veículo		
0001 - Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	765.791,80	765.791,80
0025 - Serviços de Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00
1 - Programa de Assistência a Melhor Idade		
0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00

LDO 2021 - ANEXO I – Metas das Ações e Programas

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2021	Total
0029 - Assistência Social Geral	750.791,80	750.791,80
1 - Atividades Básicas de Assistência Social		
0001 - Recurso Livre	228.291,80	228.291,80
2 - Programa de Apoio Sócio-Familiar		
1100 - Programa PEAS/OASF	15.000,00	15.000,00
1090 - Bolsa Família - IGD	10.500,00	10.500,00
2570 - FNAS - PAIF	70.000,00	70.000,00
2650 - IGD SUAS	7.000,00	7.000,00
3 - Manutenção do CRAS		
0001 - Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4 - Manutenção do Tele Centro		
0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
5 - Construção do CRAS		
0001 - Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
1020 - Conv. M. CIDADANIA	378.000,00	378.000,00
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	133.000,00	133.000,00
0027 - Serviços de Proteção a Criança e Adolescente	133.000,00	133.000,00
1 - Assistência a Criança e Adolescente		
0001 - Recurso Livre	130.000,00	130.000,00
2 - Promoção de Cursos Profissionalizantes		
0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
11.04 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00
0059 - Política Habitacional	125.000,00	125.000,00
1 - Programa de Habitação Rural		
0001 - Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
2 - Programa de Habitação Urbana		
0001 - Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL	20.301.503,80	20.301.503,80

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	19.589.154,82	18.963.363,81	3,570	-	22.970.662,80	21.715.670,76	4,089	-	20.274.775,24	18.699.582,27	3,521	-
Receita Primária (I)	18.002.737,19	17.427.625,55	3,281	-	20.787.640,45	19.651.916,87	3,700	-	18.632.832,99	17.185.206,21	3,236	-
Despesa Total	18.239.500,00	17.656.824,78	3,324	-	22.970.662,80	21.715.670,76	4,089	-	18.877.882,50	17.411.217,27	3,278	-
Despesa Primária (II)	18.239.500,00	17.656.824,78	3,324	-	22.876.747,26	21.626.886,25	4,072	-	18.877.882,50	17.411.217,27	3,278	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(236.762,81)	(229.199,24)	(0,043)	-	(2.089.106,81)	(1.974.969,38)	(0,372)	-	(245.049,51)	(226.011,06)	(0,043)	-
Resultado Nominal	55.636,79	53.859,43	0,010	-	-	-	-	-	57.584,08	53.110,24	0,010	-
Dívida Pública Consolidada	649.315,57	628.572,67	0,118	-	496.181,54	469.072,88	0,088	-	672.041,61	619.829,18	0,117	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 46m.

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.589.154,82	0,004	132,803	16.436.859,34	0,003	105,719	(3.152.295,48)	-16,09
Receita Primária (I)	19.396.091,57	0,004	131,495	15.004.398,79	0,003	96,505	(4.391.692,78)	-22,64
Despesa Total	18.239.500,00	0,004	123,654	15.035.534,80	0,003	96,706	(3.203.965,20)	-17,57
Despesa Primária (II)	18.239.500,00	0,004	123,654	14.945.599,05	0,003	96,127	(3.293.900,95)	-18,06
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.156.591,57	-	7,841	318.454,39	-	2,048	(838.137,18)	-72,47
Resultado Nominal	-	-	-	1.669.176,84	-	10,736	1.669.176,84	0,00
Dívida Pública Consolidada	723.533,55	-	4,905	-	-	-	(723.533,55)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	(1.319.311,33)	-	(8,486)	(1.319.311,33)	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 47m.

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF. Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, §4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 318.454,39, valor -72,47% inferior à meta estabelecida, que era de R\$ 1.156.591,57. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício. As receitas não financeiras totalizaram R\$ 15.004.398,79, frustrando em -22,64% a projeção para o período de R\$ 19.396.091,57. As despesas não financeiras atingiram R\$ 14.945.599,05, estabelecendo-se abaixo da previsão orçamentária.

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	17.331.795,44	19.589.154,82	13,02	19.589.154,82	0,00	19.589.154,82	0,00	22.970.662,80	17,26	20.274.775,24	-11,74
Receita Primária (I)	15.694.352,54	19.396.091,57	23,59	19.396.091,57	0,00	18.002.737,19	-7,18	20.787.640,45	15,47	18.632.832,99	-10,37
Despesa Total	17.331.795,44	18.239.500,00	5,24	18.239.500,00	0,00	18.239.500,00	0,00	22.970.662,80	25,94	18.877.882,50	-17,82
Despesa Primária (II)	17.260.585,66	18.239.500,00	5,67	18.239.500,00	0,00	18.239.500,00	0,00	22.876.747,26	25,42	18.877.882,50	-17,48
Resultado Primário (III)=(I - II)	(1.566.233,12)	1.156.591,57	-173,85	1.156.591,57	0,00	(236.762,81)	-120,47	(2.089.106,81)	782,36	(245.049,51)	-88,27
Resultado Nominal	-	-	0,00	77.337,67	0,00	55.636,79	-28,06	-	0,00	57.584,08	0,00
Dívida Pública Consolidada	737.080,72	723.533,55	-1,84	705.385,36	-2,51	649.315,57	-7,95	496.181,54	-23,58	672.041,61	35,44
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	55.636,79	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	18.368.056,56	19.902.581,30	8,35	19.589.154,82	-1,57	18.963.363,81	-3,19	21.715.670,76	14,51	18.699.582,27	-13,89
Receita Primária (I)	16.632.711,60	19.706.429,04	18,48	19.396.091,57	-1,57	17.427.625,55	-10,15	19.651.916,87	12,76	17.185.206,21	-12,55
Despesa Total	18.368.056,56	18.531.332,00	0,89	18.239.500,00	-1,57	17.656.824,78	-3,19	21.715.670,76	22,99	17.411.217,27	-19,82
Despesa Primária (II)	18.292.589,17	18.531.332,00	1,31	18.239.500,00	-1,57	17.656.824,78	-3,19	21.626.886,25	22,48	17.411.217,27	-19,49
Resultado Primário (III)=(I - II)	(1.659.877,57)	1.175.097,04	-170,79	1.156.591,57	-1,57	(229.199,24)	-119,82	(1.974.969,38)	761,68	(226.011,06)	-88,56
Resultado Nominal	-	-	0,00	77.337,67	0,00	53.859,43	-30,36	-	0,00	53.110,24	0,00
Dívida Pública Consolidada	781.150,48	735.110,09	-5,89	705.385,36	-4,04	628.572,67	-10,89	469.072,88	-25,37	619.829,18	32,14
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	55.636,79	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 49m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	8.375.412,86	35,14	8.375.412,86	35,79	8.375.412,86	36,89
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	15.460.682,75	64,86	15.025.818,94	64,21	14.328.290,23	63,11
TOTAL	23.836.095,61	100,00	23.401.231,80	100,00	22.703.703,09	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	1.096.015,86	99,14	1.096.015,86	99,14	1.096.015,86	99,14
Reservas	9.500,00	0,86	9.500,00	0,86	9.500,00	0,86
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.105.515,86	100,00	1.105.515,86	100,00	1.105.515,86	100,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 49m.

NOTA EXPLICATIVA:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF. Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício". O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 829/2005, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município. Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 23.547.406,59 em 31.12.2017 para R\$ 25.251.890,51 em 31.12.2019. Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2019 com superávit, cujo principal fator foi a boa gestão dos

recursos públicos, e devemos considerar que o valor mais significativo do superávit se deu no regime previdenciário devia a boa gestão das aplicações financeiras dos recursos acumulados.

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	85.860,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	85.860,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	37.512,16	-	17.294,30
DESPESAS DE CAPITAL	37.512,16	-	17.294,30
Investimentos	37.512,16	-	17.294,30
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-Id)+IIIf)	2018 (h)=((Ib-Ile)+ IIIf)	2017 (i)=(Ic-If)
VALOR (III)	31.053,54	68.565,70	68.565,70

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 50m.

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	283.718,06	0,00	1.074.003,76
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	283.718,06	0,00	1.074.003,76
Civil	283.718,06	0,00	1.074.003,76
Ativo	283.718,06	0,00	1.074.003,76
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	283.718,06	0,00	1.074.003,76
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	283.718,06	0,00	1.074.003,76
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2019	0,00	0,00	0,00	10.561.844,32
2020	2.502.721,63	1.974.059,26	528.662,37	11.090.506,69
2021	2.777.774,44	2.020.647,05	757.127,39	11.847.634,08
2022	3.042.400,69	2.037.085,25	1.005.315,44	12.852.949,52
2023	3.397.693,73	2.181.120,12	1.216.573,61	14.069.523,13
2024	3.557.621,33	2.265.335,99	1.292.285,34	15.361.808,47
2025	3.725.448,61	2.352.312,05	1.373.136,56	16.734.945,03
2026	3.885.187,77	2.579.351,96	1.305.835,81	18.040.780,84
2027	4.012.103,79	2.640.224,66	1.371.879,13	19.412.659,97
2028	4.163.556,45	2.702.533,96	1.461.022,49	20.873.682,46
2029	4.321.989,40	2.766.313,77	1.555.675,63	22.429.358,09
2030	4.494.173,94	2.869.258,69	1.624.915,25	24.054.273,34
2031	4.692.184,50	3.091.167,97	1.601.016,53	25.655.289,87
2032	4.864.920,20	3.164.119,53	1.700.800,67	27.356.090,54
2033	5.045.452,46	3.238.792,75	1.806.659,71	29.162.750,25
2034	5.253.212,80	3.427.135,93	1.826.076,87	30.988.827,12
2035	5.438.264,63	3.465.697,79	1.972.566,84	32.961.393,96
2036	5.641.081,50	3.547.488,25	2.093.593,25	35.054.987,21
2037	5.860.691,01	3.675.548,53	2.185.142,48	37.240.129,69
2038	6.080.474,01	3.861.111,10	2.219.362,91	39.459.492,60
2039	6.321.650,40	4.090.990,35	2.230.660,05	41.690.152,65
2040	6.577.432,11	4.385.869,61	2.191.562,50	43.881.715,15
2041	6.848.265,73	4.742.748,87	2.105.516,86	46.007.232,01
2042	7.134.641,35	5.068.628,12	2.066.013,23	48.073.245,24
2043	7.436.078,56	5.463.507,38	1.972.571,18	50.045.816,42
2044	7.753.128,21	5.928.386,63	1.824.741,58	51.870.558,00
2045	8.086.744,68	6.470.265,89	1.616.478,79	53.487.036,79
2046	8.437.499,81	7.085.145,15	1.352.354,66	54.839.391,45
2047	8.806.498,40	7.770.024,40	1.036.474,00	56.005.865,45
2048	9.194.877,16	8.534.903,66	659.973,50	57.045.838,95
2049	9.602.781,07	9.379.782,91	243.008,16	57.988.847,11
2050	10.030.363,78	10.304.662,17	725.701,61	58.714.548,72
2051	10.478.788,25	11.329.541,43	849.246,82	59.343.795,54
2052	10.948.227,19	12.464.420,68	1.113.806,51	60.007.602,05
2053	11.439.863,76	13.729.299,94	1.709.563,82	61.717.165,87
2054	11.953.892,09	15.104.179,20	3.149.712,89	63.486.878,76
2055	12.499.518,03	16.609.058,45	4.110.459,58	65.307.338,34
2056	13.077.959,80	18.253.937,71	5.173.022,09	67.180.360,43
2057	13.689.448,73	20.048.816,96	6.340.631,77	69.120.992,20
2058	14.335.230,09	22.003.696,22	7.631.533,87	71.752.526,07
2059	15.017.563,89	24.148.575,48	9.130.988,41	74.583.514,48
2060	15.737.725,76	26.493.454,73	10.755.727,03	77.619.241,51
2061	16.497.007,92	29.048.333,99	12.551.326,93	80.870.568,44
2062	17.297.720,15	31.823.213,24	14.525.506,91	84.346.075,35
2063	18.140.190,87	34.838.092,50	16.602.108,37	88.048.183,72
2064	19.025.768,22	38.092.971,76	18.832.796,46	91.980.980,18
2065	19.955.821,27	41.597.851,01	21.362.070,26	96.113.050,44
2066	20.930.741,28	45.362.730,27	24.301.011,01	100.454.061,45
2067	21.951.943,02	49.397.609,53	27.554.333,49	104.988.394,94
2068	23.019.866,19	53.702.488,78	30.682.377,41	109.670.772,35
2069	24.135.976,89	58.297.368,04	34.038.608,85	114.509.381,20
2070	25.299.769,25	63.182.247,29	37.717.521,96	119.506.903,16
2071	26.513.767,08	68.367.126,55	41.846.640,53	124.653.543,69
2072	27.778.525,65	73.862.005,81	46.115.519,84	130.069.063,53
2073	29.094.633,60	79.596.885,06	50.492.748,54	135.761.812,07
2074	30.462.714,92	85.581.764,32	54.980.950,60	141.742.762,67
2075	31.883.431,10	91.826.643,57	59.656.787,53	147.999.550,20
2076	33.357.483,34	98.341.522,83	64.615.960,51	154.415.510,71
2077	34.885.614,96	105.146.402,09	70.238.212,87	160.983.723,58
2078	36.468.613,94	112.251.281,34	75.917.332,60	167.701.056,18
2079	38.106.315,58	119.676.160,60	81.430.154,98	174.531.211,16
2080	39.799.605,31	127.421.039,86	87.378.565,45	181.469.776,61
2081	41.549.421,78	135.495.919,11	93.853.502,67	188.523.279,28
2082	43.356.759,98	143.900.798,37	100.656.961,61	195.779.241,89
2083	45.231.674,64	152.645.677,62	107.485.997,02	203.265.238,91
2084	47.175.283,85	161.740.556,88	114.535.726,97	210.980.965,88
2085	49.188.772,80	171.195.436,14	121.993.336,66	218.916.302,54
2086	51.272.397,87	180.910.315,39	131.662.082,48	227.078.385,02
2087	53.437.490,85	190.905.194,65	142.532.296,20	235.480.681,22
2088	55.683.463,51	201.180.073,90	154.503.389,61	244.124.070,83
2089	58.019.812,35	211.744.953,16	163.774.859,19	253.008.930,02
2090	60.447.123,75	222.599.832,42	172.151.291,33	262.160.221,35
2091	62.966.079,29	233.754.711,67	170.788.367,62	271.548.588,97
2092	65.577.461,53	245.209.590,93	179.688.870,60	281.237.459,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 51m.

NOTA EXPLICATIVA:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FINANCEIRAS: Taxa de Juros de 5,89%, Crescimento Salarial de 2,36% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 13% da Reserva Matemática.

BIOMÉTRICAS: Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de entarada de Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi Calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	39.444,00	39.444,00	40.391,00	REDUÇÃO DE DESPESA
Imposto Territorial	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	20.168,00	20.833,00	21.333,00	REDUÇÃO DE DESPESA
Taxa de Limpeza Pública	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	6.321,00	6.529,00	6.686,00	REDUÇÃO DE DESPESA
ISSQN FIXO	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	8.415,00	8.693,00	8.901,00	REDUÇÃO DE DESPESA
ISSQN VARIÁVEL	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	3.867,00	3.995,00	4.090,00	REDUÇÃO DE DESPESA
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	12.393,00	12.802,00	13.109,00	REDUÇÃO DE DESPESA
TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	1.956,00	2.020,00	2.069,00	REDUÇÃO DE DESPESA
TAXA DE EXPEDIENTE	Outros benefícios	TRIBUTÁRIO	2.937,00	3.034,00	3.107,00	REDUÇÃO DE DESPESA
TOTAL			95.501,00	97.350,00	99.686,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 52m.

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para LDO 2021 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021, 2022 e 2023, foram calculados pelo valor principal a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2021: 1,60%

Inflação para 2022: 3,30%

Inflação para 2023: 2,40%

Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: XXXX/2020 Data: 19/06/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.362.628,69	-	16.362.628,69
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.443,03	-	695.443,03
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	137.985,84	-	137.985,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	164.535,53	-	164.535,53
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.832,10	-	1.832,10
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	32.351,86	-	32.351,86
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	15.049.046,68	-	15.049.046,68
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	281.433,65	-	281.433,65
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	749.965,56	-	749.965,56
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	51.025,28	-	51.025,28
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	142.037,97	-	142.037,97
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	556.902,31	-	556.902,31
Total de Receitas		17.112.594,25	-	17.112.594,25
Deduções da receita				
Outras Deduções				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	141.709,14	-	141.709,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.709,14	-	141.709,14
Total das Deduções		141.709,14	-	141.709,14
Total Líquido das Receitas		16.970.885,11	-	16.970.885,11
Total Geral		16.970.885,11		

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Processo 096/11100014111	20.000,00	Reserva de Contingência	20.000,00
Processo 90000028.2018.8210096	10.000,00	Reserva de Contingência	10.000,00
Processo 900037792.2019.8210096	15.000,00	Reserva de Contingência	15.000,00
Processo 900045268.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900046045.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900045790.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900045353.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900045875.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900045438.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900045523.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900045960.2018.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 900052511.2016.8210096	4.000,00	Reserva de Contingência	4.000,00
Processo 900050090.2019.8210096	15.000,00	Reserva de Contingência	15.000,00
Processo 900004931.2020.8210096	2.500,00	Reserva de Contingência	2.500,00
Processo 900054764.2019.8210096	2.500,00	Reserva de Contingência	2.500,00
Processo 900054849.2019.8210096	3.200,00	Reserva de Contingência	3.200,00
Processo 900037848.2017.8210096	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
Processo 096/31400002296	11.200,00	Reserva de Contingência	11.200,00
SUBTOTAL	128.400,00	SUBTOTAL	128.400,00
TOTAL	128.400,00	TOTAL	128.400,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, 11/Nov/2020, 11h e 44m.

Município de Dona Francisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021